



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

ETAPA DE EDITAL

EDITAL N.º 12/2026/PORTO NACIONAL/REI/IFTO, DE 30 DE ABRIL DE 2026

RESULTADO FINAL

EDITAL DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO POR PORTADOR DE DIPLOMA, REINGRESSO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA OS CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2026/2, DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 697/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo referente ao edital de vagas ociosas para ingresso Portador de Diploma, Reingresso e Enriquecimento Curricular para os Cursos Superiores de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Sistemas de Informação para ingresso no semestre 2026/2, do Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. DOS RECURSOS

Não houve recursos

2. RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Portador de Diploma	
Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	Resultado Final
Miguel Diógenes Lustosa Ribeiro	Indeferida. Não atende ao item 4.2, alíneas (e) e (f)
Ingred Tavares Pires	Deferida
Graziele Mariel de Farias Ramos	Indeferida. Não atende ao item 4.2, alíneas (e) e (f)
Márcia Greik Ribeiro Cavalcante	Deferida
Bacharelado em Sistemas de Informação	
Deocleciano José Vianna Neto	Indeferida. Itens 4.2 (c) e 4.2 (e) do edital

Maria Luiza Paula Luz	Indeferida. Itens 4.2 (a), 4.2 (d) e 4.2 (e) do edital
Kalebe Matos de Oliveira	Deferida

Reingresso	
Bacharelado em Administração	
Candidato(a)	Resultado Final
Fernanda Kellen Alves Tavares	Deferida
Aline dos Santos Rodrigues	Indeferida. Não atente ao item 1.1.2 do edital, §5º
Bacharelado em Sistemas de Informação	
Não houve candidatos	-

Enriquecimento Curricular	
Bacharelado em Sistemas de Informação	
Candidato(a)	Resultado Final
Alexandro Carvalho de Souza	Indeferida. Item 4.4 (e) do edital
Nayara Souza Ribeiro dos Santos	Indeferida. Item 4.4 (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i), (j) e (k) do edital

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares no período de **01 e 02 de junho de 2026**, das 08h às 17h.

3.2. O candidato deverá apresentar a cópia e o documento original, para a efetivação das autenticações na Coordenação de Registros Escolares - CORES, conforme lista abaixo.

- a) Uma foto colorida 3x4cm recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou declaração do ensino médio (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino médio (original e cópia);
- e) Carteira de identidade (Original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Título de eleitor, para candidato maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- h) Comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- i) Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- j) Comprovante de endereço [conta de água, telefone ou energia elétrica] (cópia);
- k) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 29/05/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3201347** e o código CRC **779D6E6A**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO
www.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.009379/2026-64

SEI nº 3201347